



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 571/2024

Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 81, de 1993, que estabelece diretrizes para a elaboração, implantação e administração do Plano de Cargos e Vencimentos do Pessoal Civil da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo e dá outras providências, institui o Quadro Lotacional de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI) e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo I da Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993, passa a vigorar conforme a redação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica instituído o Quadro Lotacional de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI), nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 81, de 1993, em conformidade com o disposto no Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. O quadro lotacional de que trata o *caput* deste artigo não revoga os demais quadros lotacionais e de pessoal da SEJURI instituídos por lei.

Art. 3º Realizados os ajustes nos termos do art. 2º, os cargos e quantitativos constantes do Anexo II desta Lei passarão então a integrar o Anexo III-A da Lei Complementar nº 676, de 12 de julho de 2016, para todos os efeitos legais e financeiros.

Parágrafo único. Os servidores alcançados por este artigo, continuarão a exercer suas atividades na Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI).

Art. 4º O art. 90 da Lei Complementar nº 774, de 27 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 90.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo terá vigência até 30 de junho de 2025.” (NR)

Art. 5º O art. 67 da Lei Complementar nº 777, de 14 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 67.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo terá vigência até 30 de junho de 2025.” (NR)

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações do Orçamento Geral do Estado.

Art. 7º Fica o Governador do Estado autorizado a promover as adequações necessárias na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 (LOA 2024) e no Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027 (PPA 2024-2027) para atender ao disposto nesta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 19 de dezembro de 2024.

Deputado **CAMILO MARTINS**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO I

“ANEXO I
 PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DO PESSOAL CIVIL DA ADMINISTRAÇÃO
 DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO PODER EXECUTIVO
 (Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993)

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO POR GRUPO OCUPACIONAL

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	NÍVEIS	REFERÊNCIAS	
.....	
OCUPAÇÕES DE NÍVEL ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL II ONO – II	ARTÍFICE II	8 a 10	A a J	
	OPERADOR GRÁFICO	8 a 10	A a J	
	OPERADOR PORTUÁRIO II	8 a 10	A a J	
	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS	8 a 10	A a J	
	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9 a 11	A a J	
	TÉCNICO EM DESENHO	9 a 11	A a J	
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	9 a 11	A a J	
	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	9 a 11	A a J	
	INSTRUTOR	9 a 11	A a J	
	MONITOR	9 a 11	A a J	
	TÉCNICO EM ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	9 a 11	A a J	
	TÉCNICO EM ATIVIDADES DE CRECHE	9 a 11	A a J	

	TÉCNICO ATIVIDADES ENGENHARIA	EM DE	9 a 11	A a J
	TÉCNICO ATIVIDADES FISCALIZAÇÃO	EM DE	9 a 11	A a J
	TÉCNICO ATIVIDADES SAÚDE	EM DE	9 a 11	A a J
	AGENTE ATIVIDADES SAÚDE II	EM DE	8 a 10	A a J
	AUXILIAR TÉCNICO CONTROLE INTERNO		9 a 11	A a J
	TÉCNICO CONTABILIDADE	EM	10 a 11	A a J
	TÉCNICO OPERAÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO	EM DE	9 a 11	A a J
.....

.....” (NR)

ANEXO II
 QUADRO LOTACIONAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA
 DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

CARGOS	TOTAL DE VAGAS
Administrador	1
Agente de Serviços Gerais	6
Agente em Atividades Administrativas	1
Analista Técnico Administrativo II	35
Artífice I	2
Assistente Social	65
Cirurgião-Dentista	17
Enfermeiro	66
Instrutor	13
Médico	40
Motorista	14
Nutricionista	4
Operador de Equipamentos	5
Pedagogo	20
Psicólogo	66
Técnico em Atividades Administrativas	273
Técnico em Atividades de Saúde	15
Técnico em Contabilidade	2
Técnico em Enfermagem	31
TOTAL	676



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno
Pagani Martins**, em 19/12/2024, às 15:22.
